

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 470/06, DE 11/09/2006

A : TODAS AS SUREGs E BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBM.

REF: Aviso de PEP de milho n.º 306/06, para 14/09/2006.

Solicitamos considerar a seguinte alteração para o Aviso em referência:

ONDE SE LÊ: 4.1.Poderão participar do leilão os interessados que tenham como atividade principal e estejam em plena atividade: avicultores, suinocultores, cooperativas de criadores de aves e de suínos, indústria de ração para avicultura e suinocultura e indústrias de insumo para ração animal, sediados na região de destino do milho em grãos definida no Anexo I, que adquira o milho em grãos de produtores rurais e/ou suas cooperativas pelo valor de referência (Preço Mínimo) e comprove o escoamento do milho em grãos para a região de destino definida no Anexo I, no quantitativo de milho in natura correspondente ao consumo declarado, conforme Anexo II.

LEIA-SE: 4.1.Poderão participar do leilão os interessados, **pessoas jurídicas**, que tenham como atividade principal e estejam em plena atividade: avicultores, suinocultores, cooperativas de criadores de aves e de suínos, indústria de ração para avicultura e suinocultura e indústrias de insumo para ração animal, sediados na região de destino do milho em grãos definida no Anexo I, que adquira o milho em grãos de produtores rurais e/ou suas cooperativas pelo valor de referência (Preço Mínimo) e comprove o escoamento do milho em grãos para a região de destino definida no Anexo I, no quantitativo de milho in natura correspondente ao consumo declarado, conforme Anexo II.

CLÁUDIO LUIZ DA SILVA CHICHERCHIO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

PEDRO SERGIO BESKOW
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR